

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 059/2025

A Prefeitura Municipal dos Palmares - PE, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do – Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.212.447/0001-88, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo Junior:

Considerando a necessidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DA ACADEMIA DA SAUDE DO DISTRITO DE SERRO AZUL, NO MUNICIPIO DOS PALMARES.

Considerando a escolha da empresa **T3 - CNPJ 43.223.801/0001-07**, pelo valor global de R\$ 120.749,55 (cento e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo de Execução : 60 (sessenta) dias

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **K FAGNER DA SILVA CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ: 33.636.896/0001-59, pelo valor global de R\$ 26.420,90 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais e noventa centavos), para executar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DA ACADEMIA DA SAUDE DO DISTRITO DE SERRO AZUL, NO MUNICIPIO DOS PALMARES**. Determino que o Setor Administrativo da Unidade realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Palmares/ PE, 11 de junho de 2025.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito

